

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 356/2007

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Natividade aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artº 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, para inclusão dos Projetos de Parceria para Implantação do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme descrito a seguir:

Projeto: Implantação de Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

- Unidade Orçamentária: – Secretaria Municipal de Educação.

- Programa de Trabalho: 02.05.12.364.003.1021– Implantação de Pólo Universitário

- Valor: R\$ 165.500,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais e Quinhentos Reais).

- Fontes dos Recursos para cobertura das despesas previstas na presente Lei advirão da anulação da Dotação Orçamentária abaixo:

02.05 – Secretaria de Municipal de Educação.

02.05.12.361.003.20006 – 3.3.90.39-00 - R\$ 165.500,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

Artº 2º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente, a presente ação.

Artº 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natividade, 28 de março de 2007.

Luiz Carlos Machado
Prefeito Municipal